

PORTARIA Nº 59, DE 14 DE JULHO DE 2022.

“Designa servidor para responder pela Ouvidoria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana-IPREV Mariana.”

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e nº 190/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Diego da Silva Carioca**, Controlador Interno, para responder pela Ouvidoria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA.

Art. 2º -Revoga-se a portaria nº 06, de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.



Elizangela Sara Lana Gomes

Diretora Presidente do IPREV Mariana